



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2310.01.0012714/2024-64/2025

**RESOLUÇÃO SEE Nº 5.228, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agronegócios ofertado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Janaúba.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;  
CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agronegócios, ofertado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Janaúba, cuja sede está localizada na Avenida Reinaldo Viana, 2.630 - Bairro Bico da Pedra, no Município de Janaúba, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação da Resolução, pela Secretaria, com nota atribuída de 3,0.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no Parecer nº 1490/CEE/PLENARIO/2025 quanto à atualização do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com os preceitos normativos; à composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, que deve ter representatividade igualitária de todos os segmentos da comunidade acadêmica, nos termos do artigo 95 da Resolução CEE nº 482/2021; à atuação direta da CPA na condução, sistematização e prestação das informações referentes ao processo de autoavaliação institucional, cuja realização deverá ocorrer com periodicidade máxima de 2 (dois) anos; e às percepções da comissão de verificação in loco, que se encontram indicadas no relatório de avaliação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2025.

**Rossieli Soares da Silva**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 17/12/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129612205** e o código CRC **48AC0D83**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0012714/2024-64

SEI nº 129612205